



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 5.086 de 30 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a revogação da Portaria N° 5.057 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre Suspensão temporária de vantagens e garantias aos servidores da Guarda Municipal de Araci e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.086 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 5.057 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre SUSPENSÃO temporária de vantagens e garantias aos servidores da Guarda Municipal de Araci e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a partir de 30 de abril de 2020 a portaria nº 5.057 de 23 de março de 2020 que suspende temporariamente garantias e vantagens aos servidores da Guarda Municipal de Araci.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 30 de abril de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal